



**EDITAL Nº 4986/1.1.3**

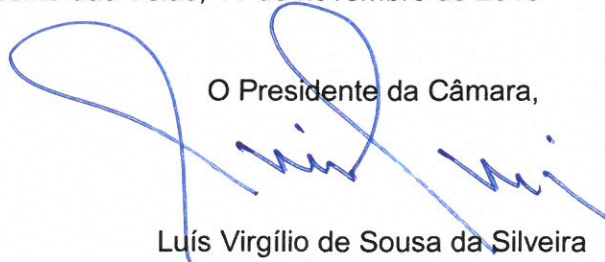
**LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Velas:  
**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 10 de novembro corrente, e no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi determinado o encerramento de todos os serviços da Autarquia no próximo dia 11 de novembro, a partir das 13h00.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.

E eu,  \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Concelho das Velas, 11 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,



Luís Virgílio de Sousa da Silveira